

PORTARIA COREN-PE Nº 2179/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0125/2024 e substitui membros da coordenação geral das Câmaras Técnicas e Comissões de Assessoria, do Coren-PE, interinamente

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0301/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0105/2024, substituindo Aracele Tenório de Almeida e Cavalcanti por Isabelle de Oliveira Braga como coordenadora interina geral das Câmaras Técnica e Comissões de Assessoria, do Coren-PE e Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira por Juliana Gabriela Xavier de Oliveira como subcoordenadora interina das Câmaras Técnica e Comissões de Assessoria, do Coren-PE, pelo período de 30 dias;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de novembro de 2024.